



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.108, DE 30 DE MAIO DE 2018

COMPÕE O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-CATADOR, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no § 2º, do art. 9º da Lei nº 6.561, de 11 de maio de 2018, que “*Dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Produtiva das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis - Pró-Catador - e o Sistema de Logística Reversa e seu Conselho Gestor e dá outras providências*”,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** O CONSELHO GESTOR do PROGRAMA PRÓ-CATADOR, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado:  
Titular: JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES  
Suplente: RAFAEL POLIZEL ESTEVES
  
- II. Representantes de cooperativa ou associação:  
COOPERTRAB – Cooperativa dos Trabalhadores de Birigui:  
Titular: MÁRCIO SOARES  
Suplente: MÁRIO PEDRO DINIS.  
IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Birigui:  
Titular: ANDRÉIA DE ALCÂNTARA CERIZZA  
Suplente: ANA CAROLINA BROIZ
  
- III. Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:  
Titular: ÉRIC HENRIQUE BONINI FERREIRA  
Suplente: HIGOR SILVIO DA SILVA
  
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: MARIA CLAUDIA BRÁZ DOS SANTOS  
Suplente: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOARES
  
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: RICARDO CABRAL MIRANDA JUNIOR  
Suplente: DIRCE RODRIGUES

regm



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

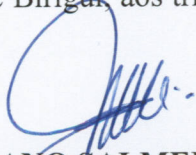
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

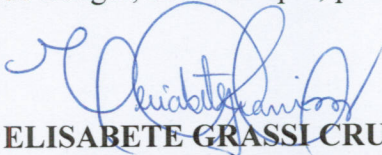
- VI. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação:  
Titular: REGINA APARECIDA BIANCOLIN  
Suplente: CARLA PATRÍCIA BORELLA
- VII. Representantes da Secretária de Serviços Públicos, Água e Esgoto:  
Titular: MARCOS JOSÉ DE CARVALHO  
Suplente: ISRAEL DA SILVA CAMARGO.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de maio de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSICRUZ**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas